

ANEXO IV**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2014 - SRP****ANEXO IV – INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DE PROPOSTA**

Para agilizar as entregas de propostas pelos fornecedores foi desenvolvido um executável para a digitação das mesmas.

Você receberá um executável com o nome **ANEXO3_PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe** e um arquivo digital de proposta com o nome **PP152014 _ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**


Após o preenchimento dos dados, este arquivo deverá ser gravado em uma mídia (PEN DRIVE ou CD) e colocado no Envelope II o mesmo arquivo **PP152014 _ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**. Primeiramente copie os dois arquivos para seu computador. Abra o arquivo **ANEXO3_PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe**.

Acesse o programa esproposta.exe



Será aberta uma janela como a figura abaixo:

Nº Lote	Nome do Lote	Preço Máximo
---------	--------------	--------------

Clique no botão 

Main body of faint, illegible text, likely the primary content of the document.

Second section of faint, illegible text, continuing the document's content.

Third section of faint, illegible text, possibly a concluding paragraph or signature area.



Arquivo de Proposta

E localize o arquivo **PP152014_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**.
Serão liberadas as opções para cadastramento das propostas e dos dados cadastrais:

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\Proposta.esl

Entidade: Prefeitura Municipal de Ibiporã
Nº Licitação: 000015
Exercício: 2008
Modalidade: Processo dispensa

Lotes | Produtos/Serviços

Nº Lote	Nome do Lote	Preço Máximo
001	UNICO	302,0000

Quarta, 30 de Janeiro de 2008 | Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br | Versão: 1.1.0.3

Clique no botão

Dados do fornecedor

Vai abrir a janela:

Dados do Fornecedor

Nome *
EMPRESA TESTE

Pessoa
 Física Jurídica

Endereço *
AV BRASIL

Número *
125

Complemento

Bairro
ESPLANADA

Cidade *
IBIPORA

UF *
PR

CEP
86200-000

E-mail
compras@empresateste.com.br

Telefone
99-9999-9999

Fax
99-9999-9999

Celular
99-999-9999

CNPJ *
99.999.999/9999-99

Inscrição Estadual
999999999

Inscrição Municipal
9999999

Nome do contador
José Contador

Telefone do contador
99-9999-9999

Dados bancários

Banco
1 - BB

Agência
348 - 1

Nome
Agencia 1

Cidade
IBIPORA

UF
PR

Conta
11 - 2

Data de abertura
31/01/2000

* campos obrigatórios

Representante Fechar

Preencha os campos, lembrando que os campos com (*) são de preenchimento obrigatório.

Clique no botão

Representante



Faint header text at the top of the page, possibly including a title or reference number.

Main body of faint text, appearing to be several paragraphs of a document.

A section of text, possibly a sub-header or a specific heading.

A large block of text, possibly a list or a detailed description.

Text at the bottom of the page, possibly a signature or a footer.

Very faint text at the bottom, possibly a date or a page number.



Abrirá a janela:

Nome * José Santos CPF * 999.999.999-99 RG 999999

Endereço Av Paraná Número 999 Complemento

Bairro Centro Cidade * Cidade Tal UF * PR CEP 86200000

E-mail representanta@empresateste.com.br Telefone 99-9999-9999

* campos obrigatórios

Fechar

Preencha os dados, não esquecendo que os campos (*) são obrigatórios. Depois feche este formulário e feche também o formulário de dados do fornecedor.

Clique na aba

Produtos/Serviços:

Lotes **Produtos/Serviços**

Aparecerá uma janela como abaixo, com a opção de cadastrar a marca e o preço unitário de cada produto:

Arquivo de Proposta C:\Proposta.esl

Entidade Prefeitura Municipal de Ibitiporã Nº Licitação 000015 Exercício 2008 Modalidade Processo dispensa

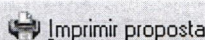
Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	VALVULA 2RL 607191	1,0000	PAR	256,0000	Fabrica 1	255,0000	255,0000
002	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA NA VIATURA DO CORI	1,0000	UN	46,0000	Fabrica 2	45,0000	45,0000

Preço Total do Lote: 300,0000

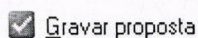
Dados do fornecedor Gravar proposta Imprimir proposta Sair

Quarta, 30 de Janeiro de 2008 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.0.3

Para imprimir a proposta, clique no botão:

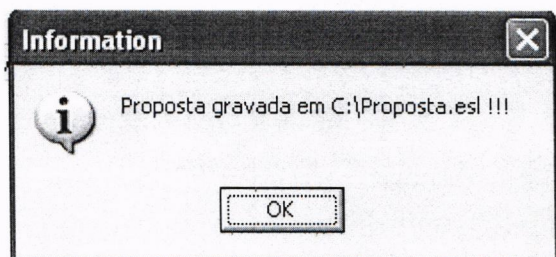


Após cadastrar os dados dos itens, clicar no botão Gravar proposta:



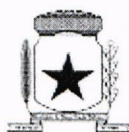


Se o preenchimento estiver correto, será apresentada a janela:



O arquivo foi gerado com sucesso!

ATENÇÃO: Não esquecer de copiar o arquivo gerado (ex: "PP152014_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl") em um CD ou PEN DRIVE, o qual será apresentado no ENVELOPE II - PROPOSTA. Qualquer dúvida, entrar em contato com o Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara/Pr – Fone (43) 3266-8100 ou no e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br



ANEXO V

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A (empresa)..... estabelecida na cidade deà
Rua.....,nº.....,inscrita no CNPJ sob nº.....

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de combustível objeto do **Pregão Presencial N.º 15/2014**, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	PREÇO DA BOMBA (R\$)	
					Unitário	Total
1	4597	ARLA 32	500,00	LT		
2	4315	Gasolina comum tipo C (misturada com álcool até 25%)	36.500,00	LT		
3	4330	Óleo diesel S50	5.500,00	LT		
4	4317	Óleo diesel tipo B (metropolitano)	65.500,00	LT		
					Valor total R\$.....	

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	PREÇO PROPOSTO (R\$)	
					Unitário	Total
1	4597	ARLA 32	500,00	LT		
2	4315	Gasolina comum tipo C (misturada com álcool até 25%)	36.500,00	LT		
3	4330	Óleo diesel S50	5.500,00	LT		
4	4317	Óleo diesel tipo B (metropolitano)	65.500,00	LT		
1	4597	ARLA 32	500,00	LT		
					Valor total R\$.....	

- Declara que por ser de seu conhecimento atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas à licitação supra, bem como às disposições, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02 e demais normas complementares e

23



disposições deste instrumento, que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente.

- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

- Dados Bancários para Depósito (Conta em nome da empresa), preferencialmente no Banco do Brasil, Bradesco ou Sicredi.

- Declara, outrossim, que os produtos ofertados estão de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos.

(O LICITANTE DEVE INSERIR NA SUA PROPOSTA UMA DAS DECLARAÇÕES A SEGUIR, CONFORME A SUA SITUAÇÃO)

- A empresa se enquadra na condição de MPE, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo, para fins do exercício dos benefícios previstos na mencionada lei.

OU

- - A empresa NÃO se enquadra na condição de MPE, nos termos da LC 123/2006.

Nova Santa Bárbara,de..... de

Assinatura e identificação

(representante legal/procurador da licitante) (Nome/RG/CPF/Cargo-Função)

Faint header text at the top of the page, possibly containing a title or reference number.

First block of faint, illegible text in the middle section of the page.

Second block of faint, illegible text in the middle section of the page.

Third block of faint, illegible text in the middle section of the page.

Fourth block of faint, illegible text in the middle section of the page.

Fifth block of faint, illegible text in the middle section of the page.

Sixth block of faint, illegible text in the middle section of the page.

Seventh block of faint, illegible text at the bottom of the page.



ANEXO VI

MODELO DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE
(papel timbrado da empresa proponente)**DECLARAÇÃO**

Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2014**, junto ao Município de Nova Santa Bárbara que a empresa inscrita no CNPJ sob o nº, até a presente data não recebeu deste ou de qualquer outro órgão da administração pública direta ou indireta, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA**, de participação em licitações e/ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE**, para licitar ou contratar com a administração pública federal, estadual, ou municipal e do Distrito Federal, não havendo assim **FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO** da mesma, ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.
Local, data.

Assinatura
Nome

(Obs: Não usar o Timbre da Prefeitura Municipal.)

25

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

1950

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

1950

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

1950

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
1950

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

1950

1950

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
1950

1950



ANEXO VII

MODELO DECLARAÇÃO DE QUEM ASSINARÁ O CONTRATO
(papel timbrado da empresa proponente)

Declaro, sob as penas da Lei, e para os devidos fins, que os sócios proprietários (ou quem o estatuto de constituição societária designar), da Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede na Rua _____, são os Srs. _____ (nomes completos)_____.

Declaro ainda, que, no caso desta Empresa ser vencedora do certame promovido pelo **Pregão Presencial nº 15/2014**, a pessoa que assinará o instrumento contratual será o Sr. _____ (nome completo)_____, _____ (qualificação)_____, _____ (endereço)_____.

Por ser verdade, firmo a presente.

(Local e Data)

(Assinatura)

(nome do Licitante ou Representante Legal)

(Obs: Não usar o Timbre da Prefeitura Municipal.)

26



ANEXO VIII

**MODELO DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO****(Apresentar fora dos envelopes de proposta e habilitação)****Prezados Senhores:**

_____, inscrito no CNPJ nº _____ por
intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador da
RG nº _____ e do CPF nº _____, declara que "**Atende Plenamente**"
aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº
10.520, de 17 de julho de 2002.

Datado aos.....dias de.....de.....

Assinatura**Empresa****Representante Legal****Cargo****RG****CPF****(Obs: Não usar o Timbre da Prefeitura Municipal.)**

27



ANEXO IX

MODELO DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2014 – PMNSB - TERMO DE CREDENCIAMENTO

(Apresentar fora dos envelopes de proposta e habilitação)

A empresa _____, com sede na _____, CNPJ n.º _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, **CRENCIA** o(a) Sr.(a) _____, _____ (CARGO), portador(a) do R.G. nº _____ e C.P.F. nº _____, para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 15/2014 - PMNSB, contratação de empresa para fornecimento de combustível**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Local, data

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF

(Obs: Não usar o Timbre da Prefeitura Municipal.)

28

0

Faint text block in the upper middle section of the page.

Large block of faint text in the middle section of the page, possibly a paragraph or list.

Faint text block in the lower middle section of the page.

Faint text block, possibly a signature or name.

Faint text block, possibly a date or reference.

Faint text at the bottom left of the page, possibly a footer or page number.

Faint text at the bottom right of the page.



ANEXO X

**MODELO DE DECLARAÇÃO (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)
(papel timbrado da empresa proponente)**

Prezados Senhores:

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). portado(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Nova Santa Bárbara, ____ de ____ de ____.

Assinatura**Empresa****Representante Legal****Cargo****RG****CPF****(Obs: Não usar o Timbre da Prefeitura Municipal.)**

29

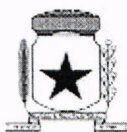
Section header text, possibly a title or subtitle, located in the upper middle section.

Main body of faint text, appearing to be several lines of a letter or report.

Text block at the bottom of the main content area, possibly a signature or a closing statement.

Text block below the main content, possibly a date or a reference.

Large block of text at the bottom left, possibly a footer or a page number.



ANEXO XI

MODELO DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO
(papel timbrado da empresa proponente)

_____ (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Presencial Nº 15/2014**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Nova Santa Bárbara, _____ de _____ de _____.

Assinatura**Empresa****Representante Legal****Cargo****RG****CPF**

(Obs: Não usar o Timbre da Prefeitura Municipal.)

30

**ANEXO XII - MINUTA DO CONTRATO**

MINUTA DO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.

Referente Pregão Presencial n.º 15/2014

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao **Pregão Presencial n.º 15/2014**, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, n.º 222 - Centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, brasileiro, casado, portador do R.G. n.º _____, SSP/PR, C.P.F. n.º _____, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, pessoa jurídica, de direito privado, com sede a <FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECO>, <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NUMERO>, município de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADE>-<FORNECEDOR.CONTRATO#T&UF>, inscrito no CNPJ/MF sob n.º <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei n.º 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 e posteriores, ajustam e celebram o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas e enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A CONTRATADA obriga-se a fornecer combustível, (Gasolina, Óleo diesel tipo B (metropolitano), Óleo diesel S50 e ARLA 32) para suprir as necessidades dos veículos da frota municipal de todos os departamentos, conforme consta da proposta apresentada no Pregão Presencial n.º 15/2014.

Parágrafo Primeiro: Todos os produtos deverão obedecer às normas e padrões da ABNT, da ANP, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

Parágrafo Segundo: A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O combustível será fornecido pela CONTRATADA quando do abastecimento dos veículos da Frota da Prefeitura Municipal diretamente na bomba de combustível do vencedor do certame. Os produtos cotados deverão ser fornecidos de forma parcelada, sempre mediante requisição que autoriza que os veículos sejam abastecidos. O abastecimento dos veículos da frota municipal terá que ser feito individualmente por veículo, em

31



12

First main paragraph of text, containing several lines of faint, illegible characters.

Second main paragraph of text, continuing the faint, illegible content.

Third main paragraph of text, with faint, illegible characters.

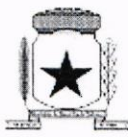
Fourth main paragraph of text, containing faint, illegible text.

Fifth main paragraph of text, with faint, illegible characters.

Sixth main paragraph of text, containing faint, illegible text.

Seventh main paragraph of text, with faint, illegible characters.

Eighth main paragraph of text, containing faint, illegible text.



estabelecimento localizado dentro do perímetro urbano de Nova Santa Bárbara e através de equipamentos e instalações do fornecedor devidamente regularizados de acordo com as Leis de comercialização de combustíveis vigente no país.

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA fornecerá o objeto contratado de forma imediata e parcelada, conforme as necessidades dos veículos, com previsão de consumo por 06 (seis) meses, ou até o fornecimento atingir o valor estimado do contrato, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Parágrafo Segundo - Os produtos serão fornecidos através do abastecimento dos veículos da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, diretamente no posto de combustível, todos os dias da semana, no período das 06:00 às 20:00 horas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) Pregão Presencial N.º 15/2014 - e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA, datada de _____.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

Para o fornecimento do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA o valor total de R\$-_____.

Parágrafo único: No valor total estão incluídas todas as despesas com mão de obra, salário, encargos sociais e trabalhistas, impostos, taxas, prêmios das apólices de seguro pertinentes, contribuições e alvarás e quais quaisquer outras despesas direta ou indiretamente relacionadas com o objeto contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos cotados, com a apresentação da respectiva Nota Fiscal e logo após a aceitação da nota pela secretaria solicitante lançada na respectiva Nota de Empenho, sendo o mesmo fixo e irrevogável.



PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O fornecimento de combustível será apurado por quinzena com fechamento nos dias 1º e 16º de cada mês. O pagamento será efetuado no prazo de 15 (quinze) dias após a entrega na Prefeitura Municipal dos documentos fiscais devidamente atestadas pelo servidor que promoveu o abastecimento de cada veículo, acompanhados das respectivas requisições de Abastecimento.

Parágrafo Primeiro - Quando do fechamento da quinzena os preços a serem considerados serão os preços a vista, constantes nas bombas de abastecimento (no dia do abastecimento), deduzindo-se o valor correspondente ao percentual de desconto linear (PD) decorrente da oferta/lance vencedora da licitação, obtido com a aplicação da fórmula contida no item 9 do edital convocatório.

Parágrafo Segundo - A Divisão de Pagamentos da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara efetuará o pagamento através de depósito em conta corrente da CONTRATADA.

Parágrafo Terceiro - O pagamento poderá ser suspenso, quando se verificar erro na fatura, caso em que será efetuado após a tomada das providências pertinentes pela CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - A CONTRATADA se compromete a emitir o respectivo cupom fiscal no valor correspondente ao constante na bomba de abastecimento (no dia do abastecimento), deduzindo-se o valor correspondente ao percentual de desconto linear (PD) e entregá-los diariamente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sendo que a cada abastecimento deverá ser fornecida cópia do cupom fiscal ao portador da requisição de abastecimento. No cupom fiscal deverá conter as seguintes informações: Razão Social e CNPJ da Contratante, placa do veículo ou identificação clara (para veículos que não possuem placa) que está sendo abastecido, nome completo do motorista, nº do RG e assinatura, departamento a que o veículo pertence e quilometragem do veículo.

Parágrafo Quinto – Os Pagamentos somente serão efetuados após a apresentação das Notas Fiscais no Departamento de Compras contra a apresentação de Certidões de Regularidade relativas à Seguridade Social (INSS), Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, conforme dispõe o Art. 40, inc. 14, alínea a, c/c Art. 73, inciso II, alínea b, da Lei 8666/93. Desta forma a Contratada é obrigada a manter durante toda vigência contratual todas as condições de habilitação exigidas no Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 036/2012, principalmente em relação aos Certificados de Regularidades acima descritos, Art. 54, inciso XIII da Lei 8666/93.

Parágrafo Sexto – Não será efetuado qualquer pagamento à Contratada enquanto houver pendências em sua Regularidade Fiscal (CND do INSS e CRF do FGTS).

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE



THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

REPORT OF THE
COMMISSION ON THE
FUTURE OF THE
UNIVERSITY OF CHICAGO

CHICAGO, ILLINOIS
1962

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

CHICAGO, ILLINOIS
1962

UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS



Os preços serão reajustados automaticamente, para mais ou para menos, sempre que houver alteração nos preços de bomba dos combustíveis, para venda a vista, entendido que o novo preço corresponderá sempre ao preço a vista da bomba, decrescido do valor correspondente ao percentual de desconto (PD) decorrente da oferta vencedora da CONTRATADA, que é de % (..... por cento), para a Gasolina, % (..... por cento), para o Óleo diesel tipo B (metropolitano), % (..... por cento), para o Óleo diesel S50 e % (..... por cento), para o ARLA 32.

Parágrafo Primeiro - Os reajustes promovidos pela CONTRATADA não poderão representar percentual abusivo de aumento, comparado às variações de preços autorizadas para as refinarias, demais produtores e importadores, nem resultar em preços acima dos praticados no mercado para os mesmos produtos, sob pena de rescisão ou modificação contratual unilateral.

Parágrafo Segundo - A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sempre que julgar necessário, poderá exigir a apresentação de Portarias Interministeriais dos Ministérios da Fazenda e das Minas e Energia ou de outro órgão que legalmente venha a assumir essas atribuições, evidenciando as variações de preços ocorridas para as refinarias, demais produtores e importadores, a fim de averiguar a razoabilidade da majoração de preços promovida pela CONTRATADA, assim como poderá exigir cópias das planilhas de custos apresentadas pela CONTRATADA ao órgão competente, elaboradas com o propósito de parametrizar o preço de venda dos produtos.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

Fornecer o objeto de acordo com o estabelecido neste termo, responsabilizando-se pela sua qualidade;

Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documento que comprove estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação;

Garantir a boa qualidade dos combustíveis fornecidos, de acordo com as normas fixadas pela Agência Nacional de Petróleo – ANP e legislação específica;

Fornecer combustível especial no caso de falta de combustível comum, sem nenhum acréscimo no preço unitário;

Responder por todo e qualquer dano que causar à Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara ou a terceiros, ainda que culposos, em decorrência de vícios, defeitos ou má qualidade dos combustíveis ou na prestação dos serviços, bem como decorrentes do uso de combustível adulterado (fora dos padrões da Agência Nacional de Petróleo – ANP).

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA não poderá utilizar o nome da CONTRATANTE, ou sua qualidade de CONTRATADA em quaisquer atividades de divulgação profissional, sob pena de imediata rescisão do contrato, independentemente de aviso, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA.



Parágrafo Segundo - A ausência ou omissão da fiscalização da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara não eximirá a responsabilidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Obriga-se a CONTRATANTE a efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

Parágrafo Único - Quando a empresa vencedora der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da dotação orçamentária nº

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	150	02.001.04.122.00302-002	0
2014	330	03.001.04.122.00702-006	0
2014	500	03.001.06.125.00902-008	0



2014	580	04.001.15.122.01002-009	0
2014	590	04.001.15.122.01002-009	504
2014	600	04.001.15.122.01002-009	510
2014	610	04.001.15.122.01002-009	511
2014	620	04.001.15.122.01002-009	512
2014	1240	04.003.20.601.02102-015	0
2014	1241	04.003.20.601.02102-015	719
2014	1242	04.003.20.601.02102-015	720
2014	1440	05.002.12.361.02402-017	0
2014	1450	05.002.12.361.02402-017	103
2014	1460	05.002.12.361.02402-017	104
2014	1470	05.002.12.361.02402-017	107
2014	1480	05.002.12.361.02402-017	114
2014	1490	05.002.12.361.02402-017	117
2014	1500	05.002.12.361.02402-017	136
2014	1780	05.003.12.361.02802-020	102
2014	2090	06.001.27.812.03202-024	0
2014	2230	07.001.10.301.03402-026	0
2014	2240	07.001.10.301.03402-026	303
2014	2250	07.001.10.301.03402-026	324
2014	2260	07.001.10.301.03402-026	325
2014	2510	07.002.10.301.03702-029	495
2014	2540	07.002.10.304.03902-031	497
2014	2630	08.001.08.244.04102-033	0
2014	3130	08.003.08.243.04502-036	0

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O presente contrato terá prazo de vigência de **06 (seis) meses**, entrando em vigor logo após a assinatura do mesmo, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS GARANTIAS

A CONTRATADA se obriga a prestar garantia de que os produtos estão de acordo com as especificações do edital, podendo ser rejeitados e substituídos de imediato, caso não atendam as especificações deste contrato ou do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra – Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

[The page contains extremely faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the document. The text is too light to transcribe accurately.]



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

052

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, aos ____ de _____ de _____.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Maria José Rezende

Departamento de Compras - Responsável pelo acompanhamento do contato

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR, FBI

FROM: SAC, NEW YORK (100-100000)

SUBJECT: [Illegible]

[Illegible text follows]

RE: [Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

APPROVED AND FORWARDED: [Illegible]

Imprimir Recibo

Página Principal

53

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 18/03/2014 09:40:37
Origem: Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Operador: Claudemir Valério
Ofício: 2920273
Data prevista de publicação: 19/03/2014
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
6834327	Edital pregão 15 2014 para publicação diario união.rtf	f845deb537049239 af731a41077ed793	5,00	
	Total da matéria		5,00	R\$ 151,85
TOTAL DO OFICIO			5,00	R\$ 151,85

10/1



THE UNIVERSITY OF CHICAGO

DEPARTMENT OF CHEMISTRY

5408 S. UNIVERSITY AVE.

CHICAGO, ILL. 60637

RECEIVED



10/1

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

054

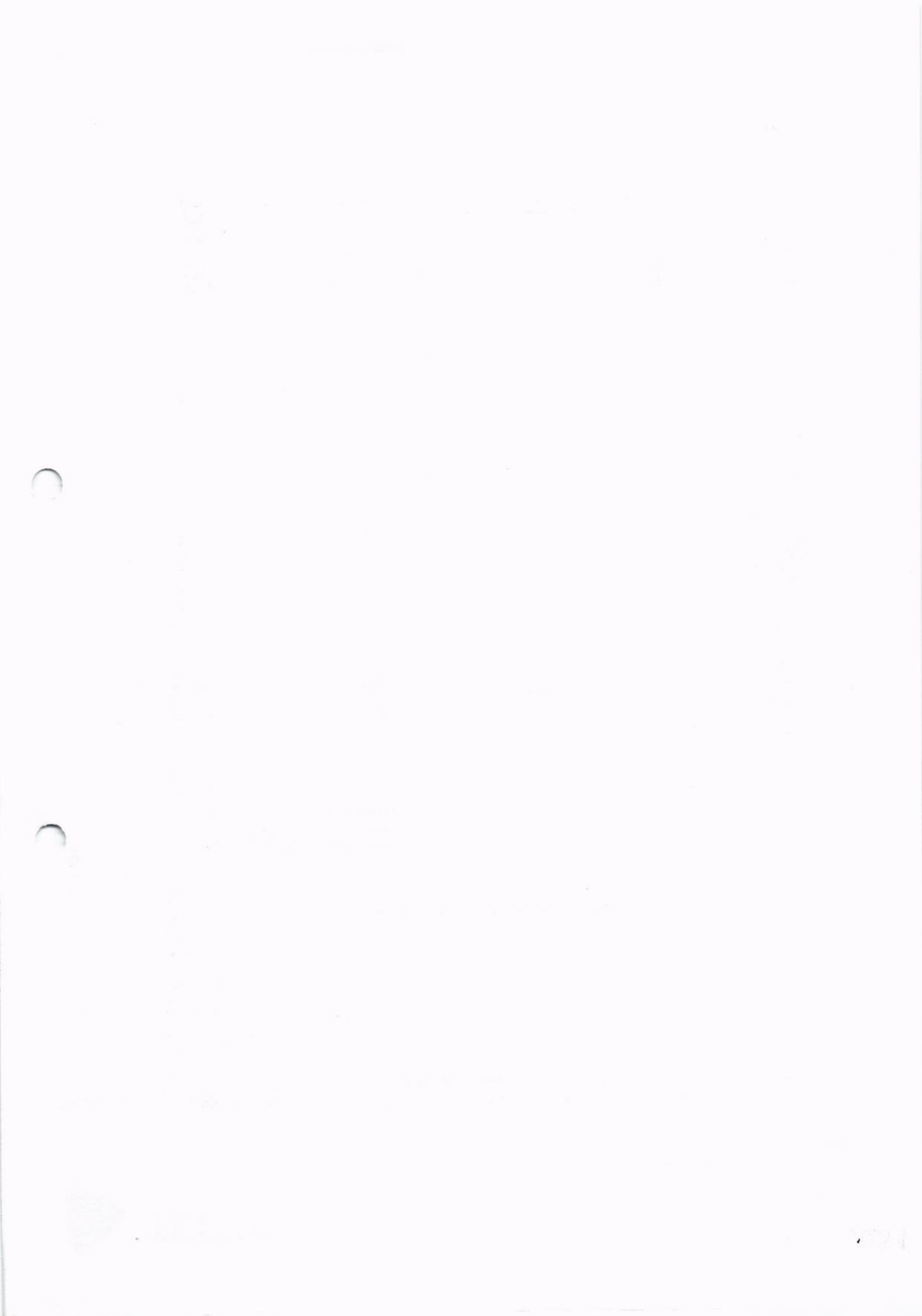
[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA		
Ano*	2014		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	15		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	21		
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para fornecimento de combustível para os veículos da frota municipal		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0400115122010020093390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	285.485,00		
Data de Lançamento do Edital	18/03/2014		
Data da Abertura das Propostas	01/04/2014	Data Registro	18/03/2014
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

CPF: 4271512958 ([Logout](#))





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014

O Município de Lindoeste, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito SILVIO DE SOUZA, de conformidade com o disposto na Lei nº 3.666, de 21/06/1993, pela Lei nº 10.520, de 17/07/2002, no Decreto nº 3.555, de 08/08/2000 e na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, torna público que será realizado no dia 03/04/2014, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios para composição da merenda escolar, em conformidade com as especificações constantes nos anexos do Pregão Presencial nº 009/2014.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09h00 min. horas do dia 03/04/2014 (Horário de Brasília). INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S/N. Fone: (45) 3237-8008, Fax: (45) 3237-8000, no horário das 08:00 às 11:30 horas. A taxa para obtenção do Edital e seus Anexos será de R\$100,00 (cem reais) através de DAM - Documentos de Arrecadação, emitida pelo Departamento de Arrecadação/Tributação ou recolhidos em depósito na Conta Corrente Nº- 22.443-X, junto ao Banco do Brasil S/A, Agência 3508-4 - Lindoeste Pr.

Lindoeste, 17 de março de 2014.
POLLYANNA TIBES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2014-PML

PROCESSO Nº 20/2014-PML

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Ampliação e reparos da Unidade de Saúde: Alto da Glória - Farmácia Pública, localizado na Rua Paranavai, s/n Quadra 359, lotes 12, 13, 09 e p/10 R, do Município de Loanda. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do presente Edital. ABERTURA: às 14:00 horas, do dia 07 de abril de 2014, ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data. VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 235.726,32 (duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos). DOTAÇÃO: 10.007.10.301.0025.1065.4.4.90.51.00.00 - 01495 - Obras e Instalações. RECURSOS FINANCEIROS: Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta de Recursos proveniente do Ministério da Saúde, conforme Portaria nº 339, de 04 de março de 2013 e Portaria nº 2.154, de 26 de setembro de 2013. INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 17 de março de 2014
FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2014

Retifica-se a publicação efetuada no Jornal Diário Oficial da União, seção 03, dia 14/03/2014, página 50, referente ao aviso de licitação Tomada de Preços 003/2014, que passa a ter o seguinte objeto, onde se lê: OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando à contratação de empresa de engenharia para reforma, sob regime de empreitada global, (material mão-de-obra) no prédio da unidade d Posto de Saúde Juvino Ferreira dos Santos na sede deste Município e no prédio da unidade do posto de saúde do Distrito do Covô nesta Municipalidade, conforme Projeto Técnico. Leia-se: OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando à contratação de empresa de engenharia para execução sob regime de empreitada global (material e mão de obra) de reforma do Prédio da Unidade de Saúde na Localidade da Estil/São Bento, neste Município, conforme Memorial Descritivo, Caderno de Encargos, Projeto Técnico, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro. PREÇO MÁXIMO: Conforme edital. DATA DE ABERTURA: 03 de abril de 2014 às 09:00 horas. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição para retirada no Setor de Licitações. Maiores informações pelo fone (046) 3243 - 1122.

Mangueirinha, 13 de março de 2014.
DORLI NETTO
Presidente Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2014

Processo Administrativo Nº 46/2014

Objeto: Aquisição de Pão Francês destinado a Diversos Setores deste Município, pelo Menor Preço Por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas: até 02 de abril de 2014 às 08h30min. Abertura das Propostas: 02 de abril de 2014 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8370 (voz e fax) ou compras@capitaldaufvina.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2014

Processo Administrativo Nº 49/2014

Objeto: Aquisição de café e feijão destinados a Diversos Setores e Secretarias desta Prefeitura, pelo Menor Preço Por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas: até 01 de abril de 2014 às 13h45min. Abertura das Propostas: 01 de abril de 2014 às 14h00min. Informações: (44) 3232-8370 (voz e fax) ou compras@capitaldaufvina.com.br

Marialva-PR, 18 de março de 2014.
EDGAR SILVESTRE
Prefeito

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Processo Administrativo Nº 33/2014. Pregão Presencial Nº 25/2014. Fica retificado no Edital de Pregão Presencial nº 25/2014, cujo aviso foi publicado no DOU, no dia 28 de fevereiro de 2014, Seção 3, Página 42, o Anexo 1 - Termo de Referência, onde poderá ser consultado no site www.marialva.pr.gov.br. Prorroga-se também o prazo de recebimento e abertura dos envelopes para o dia 01 de abril de 2014, sendo o recebimento dos envelopes às 8:30hs e a abertura às 9:00hs

Marialva-PR, 17 de março de 2014
EDGAR SILVESTRE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2014

OBJETO: Aquisição de uma Pá Carregadeira zero Km, visando dar suporte legal a execução do programa "Apoio ao desenvolvimento Agropecuario" tendo Termo de compromisso sob nº 798776/1013/MAPA/CAIXA, destinado à Secretaria de Agricultura do Município de Marilena, Estado do Paraná. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Integra do Edital a partir de 12 de março de 2014 - de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, desta data até 24 horas antes da data designada para abertura dos envelopes, mediante apresentação de recibo de pagamento no valor de R\$ 10,00 (-Dez reais-) na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Marilena-PR, que deverá ser efetuado mediante recolhimento da guia DAM - Documento de Arrecadação Municipal retirado no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Marilena - PR. LOCAL: Sala de Licitações Prefeitura Municipal de Marilena - PR, Rua Dante Pasqualetto, nº. 855, Centro - Marilena - PR. Telefone: (44) 3448-1314. E-mail: premar@brturbo.com.br ou marilena@pref.pr.gov.br. ABERTURA DA SESSÃO: 25 de março de 2014 às 10:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Marilena - PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2014. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para construção da UBS (Unidade Básica de Saúde) conforme convênio de nº 130/2012, destinado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marilena - PR. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.001.10.301.0010.1007.4.4.90.51 - UBS/SESA - Unidade Básica de Saúde/ Obras e Instalações. Fonte de Recurso 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente. Fonte de Recurso 31329 - Unidade Básica de Saúde-UBS - Exerc. Corrente.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Integra do Edital a partir de 19 de março de 2014 - de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, desta data até 24 horas antes da data designada para abertura dos envelopes, mediante apresentação de recibo de pagamento no valor de R\$ 10,00 (-Dez reais-) na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Marilena-PR, que deverá ser efetuado mediante recolhimento da guia DAM - Documento de Arrecadação Municipal retirado no Setor de Tributação Municipal da Prefeitura Municipal de Marilena - PR. LOCAL: Sala de Licitações Prefeitura Municipal de Marilena - PR, Rua Dante Pasqualetto, nº. 855, Centro - Marilena - PR. Telefone: (44) 3448-1314. E-mail: premar@brturbo.com.br ou marilena@pref.pr.gov.br. ABERTURA DA SESSÃO: 28 de março de 2014 às 11:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Marilena - PR.

Marilena-PR, 12 de março de 2014.
BRASILIO BOVIS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2014

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível para os veículos da frota municipal.

Tipo Menor preço por item.

Recebimento dos envelopes: Até às 13h30min do 01/04/2014.

Início do Pregão: Dia 01/04/2014, às 14:00 horas.

Preço Máximo: R\$ 285.485,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (43-3266-8100), ou por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 18 de março de 2014.
EDUARDO MONTANHER DE SOUZA
Pregoeiro

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma do Centro de Saúde de Nova Santa Bárbara.

Tipo: Menor preço global.

Recebimento dos envelopes: Até 07/04/2014 às 13:30 horas.

Abertura dos envelopes: Dia 07/04/2014 às 14:00 horas.

Preço Máximo: R\$ 218.749,32 (duzentos e dezoito mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por email: licitacao@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 18 de março de 2014.
EDUARDO MONTANHER DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2014

Procedimento Licitatório Nº 058/2014

O Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 09:00 horas, do dia 01/04/2014, na sede da Prefeitura Municipal, sala de licitações, sito a Av. Belo Horizonte, 695 Centro, Nova Tebas - Pr, PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, a preços fixos e sem reajustes, para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA AGROINDÚSTRIA CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0306995-02/2009 FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO REPRESENTADO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PROGRAMA PRONAT. A documentação completa do edital e seus respectivos modelos e anexos estarão disponibilizados no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação. Maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, endereço supramencionado. Fone: (042) 3643 1109.

Nova Tebas, 18 de março de 2014.
HELOISA IVASZEK JENSEN
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/14
Tipo: menor preço por item

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo Okm, ano 2014/2014 e eletrodomésticos, equipamentos de informática, pilhas, microfone, ar condicionado, lanterna, caixa térmica, quadro, bacia e afins para uso da Secretaria Municipal de Saúde, conforme programa VIGIASUS. Realização: dia 03/04/2014 às 09:30 horas.

Os Editais encontram-se disponíveis à consulta, gratuitamente, na sede da prefeitura, http://portal.ortigueira.pr.gov.br/licitacao. Maiores informações pelo telefone (42) 3277-1388.

Ortigueira-PR, 18 de março de 2014.
MARCIANE DA CRUZ
Pregoeira



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2014. Objeto: Aquisição de café e feijão destinados à Diversos Setores e Secretarias desta Prefeitura, pelo Menor Preço Por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas: até 01 de abril de 2014 às 13h45min. Abertura das Propostas: 01 de abril de 2014 às 14h00min. Informações: (44) 3232-8370 (voz e fax) ou compras@capitaldauvafina.com.br

Marialva-Pr, 18 de março de 2014.
EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

R\$ 96,00 - 22697/2014

Marilena

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILENA-PR

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2014

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para construção da UBS (Unidade Básica de Saúde) conforme convênio de nº 130/2012, destinado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marilena - PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

07.001.10.301.0010.1007.4.4.90.51 - UBS/SESA - Unidade Básica de Saúde/ Obras e Instalações.

Fonte de Recurso 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.
Fonte de Recurso 31329 - Unidade Básica de Saúde-UBS - Exerc. Corrente.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Íntegra do Edital a partir de 19 de março de 2014 - de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, desta data até 24 horas antes da data designada para abertura dos envelopes, mediante apresentação de recibo de pagamento no valor de R\$ 10,00 (-Dez reais-) na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Marilena-PR, que deverá ser efetuado mediante recolhimento da guia DAM - Documento de Arrecadação Municipal retirado no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Marilena - PR.

LOCAL: Sala de Licitações Prefeitura Municipal de Marilena - PR.
Rua Dante Pasqualetto, nº. 855 - Centro - Marilena - PR.
Telefone: (44) 3448-1314
E-mail: prefmar@brturbo.com.br ou marilena@pref.pr.gov.br

ABERTURA DA SESSÃO: 28 de março de 2014 às 11:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Marilena - PR.

Gabinete do Prefeito de Marilena-PR, em 18 de março de 2014.

BRASILIO BOVIS
Prefeito

R\$ 228,00 - 22726/2014

Mariópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 5/2014
Processo nº 140/2014

O Município de Mariópolis, através do prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek, e a comissão permanente de licitação designada pela portaria nº 1/2014 de 6 de janeiro de 2014, e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, torna público aos interessados, que até o dia 23 de ABRIL de 2014, às 14 (QUATORZE) horas, estará recebendo, no Protocolo de Licitações da Prefeitura Municipal de Mariópolis, os Envelopes contendo a documentação de Habilitação e Proposta de Preços do Edital de Concorrência nº 5/2014, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para futura eventual aquisição de materiais elétricos que serão utilizados pelos diversos departamentos do município de Mariópolis, de acordo com a descrição constante no Anexo IV, que faz parte deste Edital, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". A licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações e demais legislação pertinente. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitações no telefone 46-3226-8100, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, na Rua Seis, Nº 1030, em Mariópolis-PR, ou pelo e-mail francisco.bueno@marionopolis.pr.gov.br, Mariópolis, 17 de MARÇO de 2014. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

R\$ 168,00 - 22135/2014

Morretes

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 035/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A Equipe de Apoio e o Pregoeiro do Município de Morretes torna público que fará realizar às 10hrs do dia 01 de Abril de 2014, por meio da INTERNET, através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda.

PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço Unitário, que tem por objeto a Aquisição de veículo utilitário zero km, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e aquisição de veículo automotor zero Km em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme proposta nº 11938.311000/1130-05 - Ministério da Saúde, conforme descrição no Anexo I que faz parte integrante do Edital.

Valor Máximo Estimado: R\$ 73.150,00 (Setenta e três mil cento e cinquenta reais).

INFORMAÇÕES:

O Edital de Licitação deverá ser adquirido através do sítio da BII: www.bii.org.br ou www.morretes.pr.gov.br
Informações: Telefone 41 3462-1266

Morretes, 13 de Março de 2014.

JUAREZ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
PREGOEIRO

R\$ 144,00 - 22396/2014

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 036/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A Equipe de Apoio e o Pregoeiro do Município de Morretes torna público que fará realizar às 10hrs do dia 02 de Abril de 2014, por meio da INTERNET, através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda.

PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço Unitário, que tem por objeto a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Proposta nº 11938.311000/1130-05 - Ministério da Saúde, conforme descrição no Anexo I que faz parte integrante do Edital.

Valor Máximo Estimado: R\$ 248.318,43 (duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e três centavos).

INFORMAÇÕES:

O Edital de Licitação deverá ser adquirido através do sítio da BII: www.bii.org.br ou www.morretes.pr.gov.br
Informações: Telefone 41 3462-1266

Morretes, 13 de Março de 2014.

JUAREZ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
PREGOEIRO

R\$ 144,00 - 22399/2014

Nova Santa Bárbara

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2014

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível para os veículos da frota municipal.

Tipo Menor preço por item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min do 01/04/2014.

Início do Pregão: Dia 01/04/2014, às 14:00 horas.

Preço Máximo: R\$ 285.485,00, (duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (43-3266-8100), ou por Email: licitacao@nsh.pr.gov.br. Site www.nsh.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 18/03/2014.

Eduardo Montanher de Souza

Pregoeiro

Portaria nº 056/2011

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2014

Objeto: Aquisição de recarga de cilindros de oxigênio medicinal.

Tipo Menor preço global.

Recebimento dos Envelopes: Até às 09h30min do 01/04/2014.

Início do Pregão: Dia 01/04/2014 às 10:00 horas.

Preço Máximo: R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscientos reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (43-3266-8100), ou por Email: licitacao@nsh.pr.gov.br. Site www.nsh.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 18/03/2014.

Eduardo Montanher de Souza

Pregoeiro

Portaria nº 056/2011



CNPJ N.º 04.504.238/0001-05

INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 90238787-01

ANEXO IX

CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2014 – PMNSB - TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa FERNANDO CESAR LARINI - EPP, com sede na Rua Antonio Ferreira, 643, Centro, Nova Santa Barbara-PR, CNPJ n.º 04.504.238/0001-05, representada pelo Sr. Fernando Cesar Larini, CREDENCIA a Sr.a Rosangela da Silveira, gerente, portadora do R.G. nº 6.572.527-4 e C.P.F. nº 978.866.539-04, para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade Pregão Presencial nº 15/2014 - PMNSB, contratação de empresa para fornecimento de combustível, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Nova Santa Barbara-PR, 01 de Abril de 2014

Assinatura

Empresa FERNANDO CESAR LARINI - EPP

Representante Legal Fernando Cesar Larini

Cargo: TITULAR

RG 7.157-03

CPF 151.846.509-97



04.504.238/0001-05

FERNANDO CESAR LARINI

Rua Antonio Ferreira, 643
Centro - CEP 86.250-000
NOVA SANTA BÁRBARA - PR

TABELIONATO MORGADO
Rua João Jurandy de Moraes 384
Fone (43) 3266-1291
Nova Santa Bárbara - PR

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de Fernando Cesar Larini

Em teste Luiz do que dou fé da verdade

Luiz 01/04/2014

- CLARINDO ESTEVÃO AP. MORGADO - TABELIÃO
- DIRCE NUNES MORGADO - ESCRIVENTE
- NATALIA NUNES MORGADO - ESCRIVENTE

Valquiria M. dos Reis Morgado
Escrivente



Col

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

THE
STATE OF CALIFORNIA

OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL
STATE OF CALIFORNIA
SACRAMENTO

RECEIVED
OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL
SACRAMENTO

RECEIVED
OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL
SACRAMENTO

RECEIVED
OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL
SACRAMENTO



CNPJ N.º 04.504.238/0001-05

INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 90238787-01

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

FERNANDO CESAR LARINI - EPP, inscrito no CNPJ nº 04.504.238/0001-05 por intermédio de seu representante legal O Sr. Fernando Cesar Larini, portador da RG nº 7.157-03 e do CPF nº 151.846.509-97, declara que **"Atende Plenamente"** aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Nova Santa Barbara-PR, 01 de Abril de 2014

Assinatura

Empresa FERNANDO CESAR LARINI - EPP

Representante Legal Fernando Cesar Larini

Cargo: TITULAR

RG 7.157-03

CPF 151.846.509-97

04.504.238/0001-05

FERNANDO CESAR LARINI

Rua Antonio Ferreira, 643
Centro - CEP 86.250-000
NOVA SANTA BÁRBARA - PR

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

1950

100-1000000-000

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE 41102805575		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) FERNANDO CEZAR LARINI					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) CERQUEIRA CEZAR/SP			NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL DESQUITADO
FILHO DE (pai) AMERICO L. SOBRINHO			(mãe) ANA MARIA SANCHE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 09-NOV/1946		PROFISSÃO COMERCIANTE		CPF (número) 151.846.309-97	
IDENTIDADE número 715703	órgão emissor SSP	UF PR	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AV. CICERO BITTENCOURT RODRIGUES				NÚMERO 620	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86250-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO NOVA SANTA BÁRBARA					UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS		
NOME EMPRESARIAL FERNANDO CEZAR LARINI					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO FERREIRA				NÚMERO 643	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86250-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO NOVA SANTA BÁRBARA			UF PR	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS)			
continuação (capital por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 5050400	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES				
	Atividades secundárias				
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 45%;"> <p>TABELIONATO MORGADO Nova Santa Bárbara - Paraná - Fone: (43) 3266-1291 AUTENTICAÇÃO A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original apresentado em cartório</p> <p>Nova Sta. Bárbara 07 ABR. 2014 <i>[Assinatura]</i></p> <p><input type="checkbox"/> CLARINDO ESTEVÃO APARECIDO MORGADO - TABELIÃO <input type="checkbox"/> DIRCE NUNES MORGADO - ESCRIVENTE <input checked="" type="checkbox"/> NATÁLIA NUNES MORGADO - ESCRIVENTE</p> <p><i>Valquíria M. dos Reis Morgado</i> Escrevente</p> </div> <div style="width: 50%; text-align: right;"> <p>Lei: 13.224/18/07/2001 SELO FUNÇÃO PÚBLICA Escritório TABELIONATO DE NOTAS EZE09704</p> </div> </div>					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06-09-1985	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA 15-05-2001	ASSINATURA DO TITULAR <i>[Assinatura de Fernando Cezar Larini]</i>				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			AUTENTICAÇÃO		
<p><i>[Assinatura]</i> 07.06.01</p>			<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/06/2001 SOB O NÚMERO: 20011145668</p> <p>Protocolo: 01/114566-8 Empresa: 41 1 0280557 5</p> <p><i>[Assinatura]</i> TUFI RAME SECRETÁRIO GERAL</p>		

EM BRANCO

Form with text: "COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2011" and "EMPRESA: [illegible]"

EM BRANCO


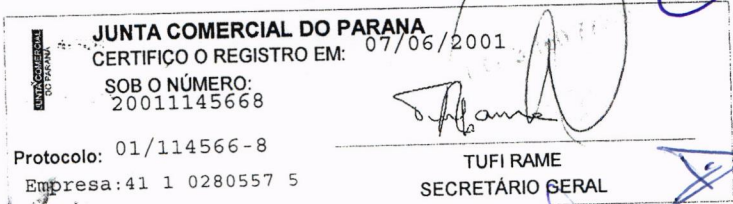
EM BRANCO

EM BRANCO

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE 41102805575		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) FERNANDO CEZAR LARINI					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) CERQUEIRA CEZAR/SP		NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL DESQUITADO	
FILHO DE (pai) AMÉRICO L. SOBRINHO		(mãe) ANA MARIA SANCHE			
NASCIDO EM (data de nascimento) 09-NOV/1946		PROFISSÃO COMERCIANTE		CPF (número) 151.846.509-97	
IDENTIDADE número 715703		órgão emissor UF SSP PR		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) AV. CICERO BITTENCOURT RODRIGUES				NÚMERO 620	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 86250-000	
MUNICÍPIO NOVA SANTA BÁRBARA				UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 021	
				DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS	
NOME EMPRESARIAL FERNANDO CEZAR LARINI					
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA ANTONIO FERREIRA				NÚMERO 643	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 86250-000	
MUNICÍPIO NOVA SANTA BÁRBARA				UF PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS			
continuação (capital por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 5050400		DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES			
		Atividades secundárias			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06-09-1985		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	
DATA 15-05-2001		ASSINATURA DO TITULAR <i>Fernando Cesar Larini</i>		UF PR	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.					
					
		Protocolo: 01/114566-8		TUPI RAME SECRETÁRIO GERAL	
		Empresa: 41 1 0280557 5			

TABELIONATO MORGADO
Nova Santa Bárbara - Paraná - Fone: (43) 3266-1291
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original apresentado em cartório
Nova Sta. Bárbara
07 ABR 2014
Valquiria M. dos Reis Morgado
Escrevente

Valor de 18/07/2001
FUNARPEN
Escritório dos Registros
TABELIONATO DE NOTAS
EZE09705

EM BRANCO

Form with faint text and a grid structure, possibly a stamp or administrative form. The text is mostly illegible but appears to contain fields for identification or classification.

EM BRANCO

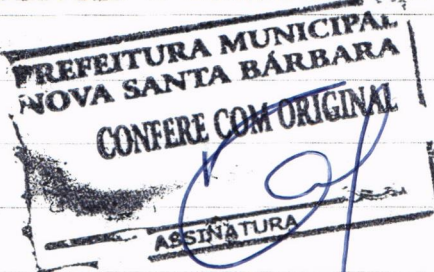
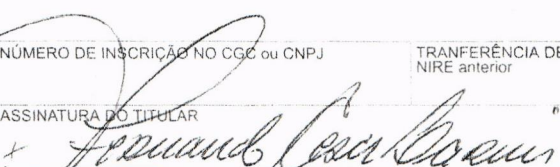
EM BRANCO

EM BRANCO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANA

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se houver filial)	
		41102805575			
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas)					
FERNANDO CEZAR LARINI					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)			NACIONALIDADE		
GERQUEIRA CEZAR/SP			BRASIL		
FILHO DE (pai)			FILHO DE (mãe)		
AMERICO L. SOBRINHO			ANA MARIA SANCHE		
NASCIDO EM (data de nascimento)		PROFISSÃO		CPF (número)	
09-11-1.946		COMERCIANTE		151.846.509-97	
IDENTIDADE (número)		Órgão emissor UF		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
715703		SSP PR			
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)				NÚMERO	
AV. CICERO BITTENCOURT RODRIGUES				620	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	
		CENTRO		86250-000	
MUNICÍPIO				UF	
NOVA SANTA BÁRBARA				PR.	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO DO EVENTO	
001		ALTERAÇÃO CONSTITUIÇÃO		023	
NOME EMPRESARIAL		DESCRIÇÃO DO EVENTO			
FERNANDO CEZAR LARINI		ABERTURA DE FILIAL			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)				NÚMERO	
RUA LUIZ PERUSSO SOBRINHO				1245	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	
		CENTRO		86270-000	
MUNICÍPIO				UF	
SÃO JERONIMO DA SERRA				PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extenso)			
20.000,00		VINTE MIL REAIS)			
continuação (capital por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)			
5050400		COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES.			
Atividades secundárias					
					
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	
10-10-2001				NIRE anterior	
DATA		ASSINATURA DO TITULAR			
10-10-2001					
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL					
<input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO					

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
 15.10.01		 JUNTA COMERCIAL DO PARANA CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/10/2001 SOB O NÚMERO: 41900742112 Protocolo: 01/260977-3	
		 TUFU RAME SECRETÁRIO GERAL	

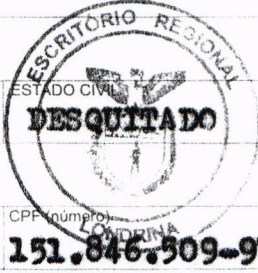




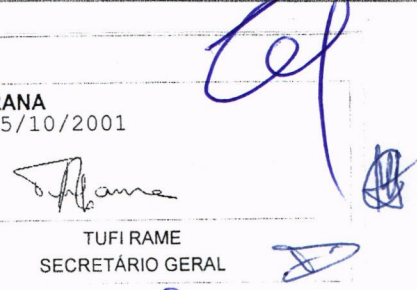
100-100000



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

JUNTA COMERCIAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se houver filial)	
		41102805575			
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) FERNANDO CEZAR LARINI					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) GERQUEIRA CEZAR/SP			NACIONALIDADE BRASIL		
FILHO DE (pai) AMERICO L. SOBRINHO			(mãe) ANA MARIA SANCHE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 09-11-1.946		PROFISSÃO COMERCIANTE		CPF (número) 151.846.509-97	
IDENTIDADE (número) 715703		Órgão emissor SSP		UF PR	
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AV. CICERO BITTENCOURT RODRIGUES				NÚMERO 620	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 86250-000	
MUNICÍPIO NOVA SANTA BÁRBARA				UF PR.	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO CONSTITUIÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 023	
NOME EMPRESARIAL FERNANDO CEZAR LARINI		DESCRIÇÃO DO EVENTO ABERTURA DE FILIAL			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA LUIZ PERUSSO SOBRINHO				NÚMERO 1245	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 86270-000	
MUNICÍPIO SÃO JERONIMO DA SERRA				CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS)			
continuação (capital por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 5050400		DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES.			
Atividades secundárias					
					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10-10-2001		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	
DATA 10-10-2001		ASSINATURA DO TITULAR <i>Fernando Cezar Larini</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			AUTENTICAÇÃO		
					
					
Protocolo: 01/260977-3					
TUFIRAME SECRETÁRIO GERAL					

12-1-1



CO. 472 CONTRACTING
1000 200th Street
SHELBY COUNTY

[Faint, illegible text and markings, possibly bleed-through from the reverse side of the page]

3266-1859⁰⁶⁴

AUTO POSTO HIKIDA LTDA
CNPJ: 10.212.119/0001-81
AV WALTER GUIMARAES DA COSTA, 41 – TREVO
CENTRO – NOVA SANTA BÁRBARA – PR

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

À Pref. Municipal de N. Sta. Bárbara
Pregão Presencial nº 015/2014

Auto Posto Hikida Ltda., inscrito no CNPJ nº 10.212.119/0001-81 por intermédio de sue representante legal o Sr. Mario Quendi Hikida, portador do RG nº 1.741.254 e do CPF nº 278.704.569-34, declara que **'Atende Plenamente'** aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520. de 17 de julho de 2002.

Por ser verdade, firmo o presente.

Nova Santa Bárbara, 31 de março de 2014.

x _____
Mario Quendi Hikida
Sócio Administrador
RG: 1.741.254
CPF: 278.704.569-34